



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO N° 50/22

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve indica a Mesa desta Casa, providências junto ao Executivo Municipal no sentido de que:

- seja feita a sinalização contendo a denominação das vias e logradouros públicos do município, e em especial nos Bairros periféricos onde muitos ainda não tenha sinalização, mas pedimos também que não seja utilizada a pintura em postes como vem sendo feita ultimamente pela Administração.

JUSTIFICATIVA

A instalação de placas facilitará o trabalho dos prestadores de serviço, tais como Correio e comércio em geral, além de ajudar a população que assim, conseguirá receber suas correspondências e entregas com tranquilidade e em tempo hábil.

Solicitamos a instalação das placas com certa urgência, devido as ruas não estarem identificadas e dificultando os serviços de correio. Também entre outros motivos é uma forma de demonstrarmos planejamento, organização e respeito aos moradores e profissionais que atuam nas vias públicas.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2022.

**JULIANA MATTAR
VEREADORA**
*Assinado Digitalmente

Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, N° 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)

01